



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo  
N.º 11/2021**

Secção Permanente | 26.8.2021

**Boletim Informativo**



## Sumário

■ PRESENÇAS	2
■ ORDEM DO DIA	3
Gestão de Quadros/Instrumentos de mobilidade	3
Lista de Antiguidade – Reclamações	8
Remuneração por acumulação de funções	8
Incompatibilidades	10
Aposentações/jubilamentos	11
Prestação de serviço por magistrados jubilados	11
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	12
Autorização para a frequência de cursos	12



## Presenças

- **Presidente**  
Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. João Alberto Figueiredo Monteiro.
- **Vogais**  
Procurador-Geral Regional de Évora, **Dr. Alcides Manuel Rodrigues** (que participou por meio de videoconferência);  
Procuradores da República, **Dr.<sup>as</sup> Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota** (membros permanentes);  
Membro eleito pela Assembleia da República, **Dr.<sup>a</sup> Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente).
- **Secretário**  
Secretariou a sessão o Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira**.



## ORDEM DO DIA

### Gestão de Quadros/Instrumentos de mobilidade

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar relativamente às Sras. Procuradoras da República Dras. Sara Santos Silva e Cristina Maria Matos Queirós, colocadas no Núcleo de Barcelos, Criminal/DIAP, a cessação da acumulação de funções com o DIAP de Barcelos.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

#### 2. – *Adiado*

Pedido para que a Sra. Procuradora da República Dr.ª Margarida Maria Gaspar Pinto de Faria exerça funções em regime de acumulação onde se encontra colocada, na procuradoria do juízo local criminal e no DIAP de Guimarães, comarca de Braga – retificação.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa aos Srs. Procuradores da República Drs. Maria Emília do Casal Bom e António José Simões Pedro Seguro, ambos colocados no TEP de Coimbra, com o Juízo Central Criminal de Coimbra, com efeitos a 19 de Maio de 2021 e até 31 de Agosto de 2021.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

4. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reafecção:

- Da Senhora Procuradora da República Dr.ª Paula Tavares Carreiro Delmar Soares, colocada em Oeiras – Local Criminal, ao Juízo do Trabalho de Cascais;
- Da Senhora Procuradora da República Dr.ª Ana Margarete Correia Filipe, colocada em Cascais – Família e Menores, ao Juízo de Família e Menores de Sintra, e
- Da Senhora Procuradora da República Dr.ª Inês Catarina Costa Santos, colocada em Sintra - DIAP, à Secção do DIAP de Sintra de Oeiras;

Com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021 e pelo período de seis meses.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

5. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que:

- Os Senhores Procuradores da República Dr. Paulo Jorge Mendes Nabais e Dr.ª Rute Patrícia da Mota Miguéis, ambos colocados na procuradoria do Fundão, exerçam, cumulativamente, com as funções de origem, funções no juízo de competência genérica de Idanha-a-Nova;
- O Senhor Procurador da República Dr. José Antunes Cerdeira, colocado no juízo de família e menores de Castelo Branco, exerça cumulativamente, com as funções de origem, com o juízo de competência genérica de Idanha-a-Nova;



## Conselho Superior do Ministério Público

Todas, desde o dia 1 de Setembro de 2021 e até à tomada de posse do magistrado oriundo do XXXV curso de formação que aí irá ser colocado.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

6. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que os Senhores Procuradores da República Drs. Eduardo Manuel Soeiro Cardoso e Nuno Miguel Elvas Borges Soeiro, ambos colocados no juízo local criminal da Guarda, exerçam cumulativamente com as funções de origem, funções no juízo de competência genérica de Celorico da Beira, desde o dia 1 de Setembro de 2021 e até à tomada de posse do magistrado oriundo do XXXV curso de formação que aí irá ser colocado.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

7. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que a Senhora Procurador da República Dr.ª Aida Filipa Ferreira da Silva, colocada no juízo de competência genérica de São Pedro do Sul, exerça, cumulativamente, com as funções de origem, funções no juízo de competência genérica de Oliveira de Frades, desde o dia 1 de Setembro de 2021 e até à tomada de posse do magistrado oriundo do XXXV curso de formação que aí irá ser colocado.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

8. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que as Senhoras Procuradoras da República Dras. Ana Maria de Jesus Figueiredo e Joana Carvalho Fernandes, colocadas, respetivamente, nos juízos de competência genérica de Mangualde e de Nelas, exerçam cumulativamente, com as funções do lugar de origem, funções no juízo de competência genérica de Sátão, desde o dia 1 de Setembro de 2021 e até à tomada de posse do magistrado oriundo do XXXV curso de formação que aí irá ser colocado.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

9. A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, autorizar que a Senhora Procuradora da República Dr.ª Sílvia Mónica Dias Oliveira, colocada no Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira/Secção de Moimenta da Beira do DIAP de Viseu, exerça, em acumulação, as funções que caberiam ao Procurador da República não colocado no Juízo de Competência Genérica de Moimenta da Beira/Secção de Moimenta da Beira do DIAP de Viseu, desde o dia 1 de Setembro de 2021 e até à tomada de posse do magistrado oriundo do XXXV curso de formação que aí irá ser colocado.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

Votou contra o Dr. Alcides Rodrigues





## Conselho Superior do Ministério Público

**10.** A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, autorizar que os Senhores Procuradores da República Dr. António Manuel Mesquita Reimão, colocado no juízo de competência genérica de Santa Comba Dão e Dr. Adelino Figueiredo Bernardo, colocado no juízo de competência genérica de Tondela, exerçam, em acumulação, com os respetivos lugares de origem, as funções correspondentes às que caberiam ao segundo magistrado titular de cada um dos referidos juízos, não colocados, desde o dia 1 de Setembro de 2021 e até à tomada de posse do magistrado oriundo do XXXV curso de formação que aí irá ser colocado.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

Votou contra o Dr. Alcides Rodrigues

**11.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reafecção:

- Da Senhora Procuradora da República Dr.ª Sara Maria dos Santos Albuquerque Barroso, colocada em Funchal - DIAP ao Juízo Central Criminal do Funchal, e
- Da Senhora Procuradora da República Dr.ª Maria do Carmo Castro Paiva, colocada em Funchal – Local Cível, ao Juízo Central Cível, Execuções e comércio do Funchal, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021 e pelo período de seis meses.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

**12.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reafecção:

- Da Senhora Procuradora da República Dr.ª Maria de Lurdes Guerreiro Geadas, colocada em Setúbal – Local Criminal, ao Juízo do Trabalho de Trabalho, mantendo afetos à mesma cinco inquéritos até à prolação de despacho final, e
- Da Senhora Procuradora da República Dr.ª Ana Margarida Reis Carvalho Araújo, colocada em Setúbal - DIAP, ao Juízo Local Criminal de Setúbal, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021 e pelo período de seis meses.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

**13.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reafecção:

- Do Senhor Procurador da República Dr. Rui Miguel Fernandes de Sousa Moreira, colocado em Ponta Delgada – Dirigente de Procuradoria, ao Juízo de Instrução Criminal e DIAP de Ponta Delgada;
- Do Senhor Procurador da República Dr. José Luís Neto Leão, colocado em Ponta Delgada - Instrução, aos Juízos centrais cíveis e criminal e local cível e criminal e Dirigente de Procuradorias;
- Do Senhor Procurador da República Dr. José Manuel de Oliveira Camarinha Lopes, colocado em Ponta Delgada - DIAP, ao Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada, e



## Conselho Superior do Ministério Público

- Da Senhora Procuradora da República Dr.ª Susana Teresa Moreira Vilaça da Silva Barroso, colocada em Praia da Vitória, ao Juízo de competência genérica da Ribeira Grande, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021, pelo período de seis meses.

**Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso**

- 14.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a acumulação de funções relativa aos Srs. Procuradores da República Dr.ª Anabela Fernandes Marques Rodrigues, colocada no Juízo misto de família e menores e do trabalho de Vila Praia da Vitória com o juízo de competência genérica e secção do DIAP de Ponta Delgada em Santa Cruz da Graciosa, e do Dr. Paulo Manuel Ribeiro Rebelo, colocado no Juízo local cível de Ponta Delgada com o Juízo de competência genérica e secção do DIAP de Ponta Delgada de Vila do Porto, com efeitos a 01 de Setembro de 2021 e até à colocação dos magistrados provenientes do XXXV curso de formação de magistrados do CEJ.

**Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso**

- 15.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reafecção:
- Da Senhora Procuradora da República Dr.ª Ana Cristina Silvestre Arcanjo, colocada em Loures – Local Criminal, ao Juízo de Família e Menores de Loures;

- Da Senhora Procuradora da República Dr.ª Daniela dos Reis Maia, colocada em Vila Franca de Xira – Local Criminal, ao Juízo de Família e Menores de Vila Franca de Xira;
- Da Senhora Procuradora da República Dr.ª Cláudia Marina Mateus de Oliveira Almeida, colocada em Loures – Local Criminal, ao Juízo do Trabalho de Loures;
- Da Senhora Procuradora da República Dr.ª Ana Sofia da Fonseca Santos Fernandes, colocada em Loures – DIAP, ao Juízo de pequena criminalidade de Loures, e
- Do Senhor Procurador da República Dr. Bernardo Bettencourt Sardinha Braga Martins, colocado em Loures - DIAP, ao Juízo de pequena criminalidade de Loures;

Com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021, pelo período de seis meses.

**Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso**

- 16.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª Alexandra do Rosário da Silva Alves, colocada no DIAP de Coimbra, ao Juízo do Trabalho de Coimbra, desde 1 de Setembro e pelo período de 6 meses.

**Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota**



## Conselho Superior do Ministério Público

17. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª Isabel Maria Rodrigues Pinto, colocada no DIAP de Coimbra, ao Juízo de Família e Menores de Coimbra, desde 1 de Setembro e pelo período de 6 meses.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

18. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª Maria João Bento de Almeida Aguiar de Vasconcelos, colocada no Juízo de Família e Menores de Alcobaça (comarca de Leiria), ao Juízo do Trabalho das Caldas da Rainha, da mesma comarca, desde o dia 1 de Setembro e pelo período 6 de meses.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

19. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª Ana Rita Pessoa Lopes Laureano Pinto, colocada, como auxiliar, no Juízo Local das Caldas da Rainha, ao Juízo de Família e Menores das Caldas da Rainha, desde o dia 1 de Setembro e pelo período de 6 meses.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

20. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª Catarina Carlos Vieira Lopes ao Juízo Central Criminal/Instrução de Leiria, desde o dia 1 de Setembro e pelo período de 6 meses.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

21. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à reafecção da Senhora Procuradora da República Dr.ª Ana Sofia de Andrade Guimarães, colocada em Amarante, ao Juízo do Comércio de Amarante, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2021, pelo período de seis meses.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

22. **Retirado da tabela por duplicação**

23. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que a Senhora Procuradora da República Dr.ª Susana Margarida Trindade da Costa Neto, exerça cumulativamente funções, com o respetivo lugar de origem, com a secção de inquiridos de Portalegre nos termos propostos, desde o dia 1 de Setembro de 2021 e pelo período de 6 meses.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*



24. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção da Senhora Procuradora da República, Dr.ª Célia Fernandes Gonçalves, em funções na 1ª secção do DIAP de Évora, ao Juízo e Procuradoria do Trabalho de Évora, desde o dia 1 de Setembro de 2021 e pelo período de 6 meses.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

25. A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, determinar a acumulação de funções relativa à Senhora Procuradora da República, Dr.ª Ana Mercedes da Silva Claro Oubiña, colocada no DIAP de Loures, 3.ª Secção, com o serviço distribuído (Letra) da Senhora Procuradora da República, Dr.ª Sara Mascarenhas, com efeitos a 28 de Setembro de 2020 e até 24 de Maio de 2021, ratificando-se todos os atos praticados no período de vigência da acumulação.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

Votou contra o Dr. Alcides Rodrigues

26. A secção permanente do CSMP deliberou, por maioria, determinar a acumulação de funções relativa à Sra. Procuradora da República, Dr.ª Helena Margarida Gil de Almeida Gabriel, colocada no DIAP de Loures, 3.ª Secção, com o serviço distribuído (Letra) da Sra. Procuradora da República, Dr.ª Ana Oubiña entre 15 de Abril de 2020 e 17 de Julho de 2020 e da Dr.ª Sara Mascarenhas, desde 28 de Setembro de 2020, até 30 de Abril de 2021, ratificando-se todos os atos praticados no período de vigência da acumulação.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

Votou contra o Dr. Alcides Rodrigues

## Lista de Antiguidade – Reclamações

27. Lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de Dezembro de 2020 – reclamação apresentada pela procuradora da República Lic. Carla Manuela Durães Granja:

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto no artigo 160.º do Estatuto do Ministério Público, em ordenar a retificação da lista de antiguidade, relativa Sra. Procuradora da República Dr.ª Carla Manuela Durães Granja.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

## Remuneração por acumulação de funções

28. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 136.º n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa Dr. José Mário Nogueira da Costa e Dr.ª Maria Rosa da Costa Moreira, colocados na Procuradoria do Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz, com o Juízo local Cível e Criminal de Cantanhede em 1/5 do seu vencimento quanto ao período compreendido entre 01 de Janeiro de 2020 e 30 de Junho de 2021.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*





## Conselho Superior do Ministério Público

29. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa aos Senhores Procuradores da República, Dr. José Carlos Regalado Codeço, Dr. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando e Dr. Carlos Filipe Lima Preces Ferreira, que exercem as funções de assessores na coadjuvação da Procuradora Geral Regional, com o desempenho de funções de representação em recursos penais e em matéria de cooperação judiciária internacional, e ainda de apoio ao Procurador-Geral Adjunto titular, sempre que a gravidade e a complexidade da investigação o exige, em inquéritos contra magistrados. O pagamento é atribuído pelo período de seis meses, ratificando-se todos os atos eventualmente praticados, na proporção de 2/5 do seu vencimento quanto ao período compreendido entre 04 de Janeiro e 30 de Março de 2021 e de 1/5 do seu vencimento quanto ao período compreendido entre 01 de Abril e 30 de Junho e 2021.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

30. Requerimento apresentado pelo procurador da República Lic. António José da Silva Gonçalves colocado no DIAP da comarca de Faro, solicitando a fixação de remuneração pelo exercício de funções, em regime de acumulação, na Procuradoria do juízo de família e menores de Faro, a partir de 14 de Fevereiro de 2019 e pelo período de seis meses:

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, que o requerimento para fixação de remuneração deve ser apreciado por Sua Excelência, a Ministra da Justiça, nos termos do artigo 32.º, n.º 2, do CPA, enquanto entidade competente para o processamento

dos vencimentos dos magistrados do Ministério Público, devendo por isso o expediente ser remetido àquele Ministério para o efeito.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

### 31. Retirado da tabela

*Requerimento apresentado pelo procurador-geral-adjunto colocado na Procuradoria do Tribunal Central Administrativo Norte, Lic. Ernesto Carlos dos Reis Vaz Pereira, solicitando a fixação de remuneração pelo exercício de funções, em regime de acumulação, no TAF de Penafiel, no período entre 26 de Dezembro de 2017 e 07 de Janeiro de 2019.*

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

32. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação Dino Rui dos Santos Almeida, de serviço entre TAF de Mirandela, com jurisdição tributária do TAF de Viseu, com data de início de 02 de Novembro de 2020, e até à presente data, no valor de 1/5 do seu vencimento.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*



## Conselho Superior do Ministério Público

**33. e 34.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos dos artigos 136.º n.ºs 1 e 2 do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço relativa à Senhora Procuradora da República, Dr.ª Maria Goretti Vicente Pereira, colocada no juízo do trabalho da Maia com o exercício de funções hierárquicas e de coordenação das secções da Maia do DIAP do Porto, com efeitos a 01 de Janeiro de 2020 e término a 1 de Março de e com a secção única de Santo Tirso do DIAP do Porto e os serviços respetivos da Procuradoria da República para o exercício de funções dirigentes, com efeitos a 05 de Fevereiro de 2021 e término a 1 de Março de 2021 em 1/5 do seu vencimento.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso.*

### Incompatibilidades

**35.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Procurador da República Dr. João Pires Cardoso Alves, a lecionar o módulo de Direito das Pessoas e Direitos Reais, no curso de preparação para o concurso de acesso ao CEJ, da faculdade de Direito da Universidade Lusíada.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

**36.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Procurador da República Dr. Sérgio Manuel Valadas Silva Pena, a lecionar o módulo relativo aos crimes em especial, no curso de preparação para o concurso de acesso ao CEJ, da faculdade de Direito da Universidade Lusíada.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

**37.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o Senhor Procurador-Geral Adjunto, jubilado Dr. João Marques Mendes Nabais, exerce, na qualidade de vice-presidente, funções na Mesa da Assembleia Geral da Adega Cooperativa do Fundão.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

**38.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a Senhora Procuradora da República Dr.ª Ana Cláudia Perfeito de Oliveira Porto, a colaborar no leccionamento de uma ação de formação organizada pela UNODC em conjunto com a Exma. Senhora Procuradora-Geral de Moçambique, que terá lugar em Moçambique, no período compreendido entre os dias 27 de Setembro e 1 de Outubro de 2021, sobre a temática do terrorismo em Cabo Delgado – ratificação.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*



## Aposentações/jubilações

**39.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar, por referência a 23 de Outubro de 2021, como verificados os requisitos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. Fernando José Rosa Simões.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

**40.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, considerar como verificados os requisitos para a jubilação relativos ao Senhor Procurador-Geral Adjunto, Dr. Luís Fernando Barateiro Afonso.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

**41.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, como verificados os requisitos para a jubilação relativos à Senhora Procuradora-Geral Adjunta, Dr.ª Maria Fernanda Gonçalves Mendes Costa Marques Gonçalves.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

## Prestação de serviço por magistrados jubilados

**42.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, em autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação ao serviço, do Senhor Procurador da República, Dr. Álvaro de Lemos Fonseca e Cruz, aquando da sua jubilação, no Juízo do Trabalho de Loures, Comarca de Lisboa Norte, até 31 de Agosto de 2021, conforme solicitado – ratificação.

*Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso*

**43.** A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar após a sua jubilação e ao abrigo do disposto no artigo 191.º do EMP, a continuação ao serviço, no Supremo Tribunal de Justiça da Senhora Procuradora-Geral Adjunta, Dr.ª Natália Fernanda Pereira De Lima e Silva, até 31 de Agosto de 2021 – ratificação.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*



## ■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, apreciar os seguintes pontos extras à tabela:

1. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a reafecção do Senhor Procurador da República, Dr. Paulo Vieira, atualmente em funções no juízo local criminal de Santarém, para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, desde 01 de Setembro e pelo período de 6 meses.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

2. Requerimento apresentado pela Senhora Procuradora da República, em licença de incapacidade temporária, Dr.ª Ana Raquel Gomes Leite, manifestando disponibilidade para desempenhar funções na Procuradoria de Soure, comarca de Coimbra:

A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade e por ausência de fundamento legal, não autorizar que a Senhora Procuradora da República; Dr.ª Ana Raquel Gomes Leite, em situação de incapacidade temporária, a proceder à elaboração de despachos em processos judiciais, podendo, no entanto, prestar toda a colaboração ao magistrado que seja designado titular dos mesmos.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*

## Autorização para a frequência de cursos

3. A secção permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do disposto no artigo 107.º do EMP, conceder autorização para que a Senhora Procuradora da República Dr.ª Maria João Dias Monteiro Taborda, possa frequentar o curso de mestrado em Direitos Humanos ministrado pela Escola de Direito da Universidade do Minho no ano letivo 2021/2022, sem prejuízo para o serviço e com absoluta prioridade deste.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*